



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO N° 06/2018

CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** e **HOMOLOGA** a Classificação Final dos candidatos habilitados na Prova Objetiva e peça pratica ao cargo de Procurador Municipal, de acordo com o Capítulo X do Edital do Concurso Público N° 06/2018, conforme segue.

1. CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS HABILITADOS (em ordem de classificação):

INSC	NOME	N_LP	N_DCON	N_DA	N_PC	N_CIV	N_DP	N_DM	N_PP	TOTAL	CLASS
920199	JULIANA TEIXEIRA MACHADO	2	19	9	4	5	5	6	15,5	65,5	1
920124	VINICIUS MARINHO MINHOTO	6	15	7	5	4	5	5	18,5	65,5	2
920113	SAULO LUGON MOULIN LIMA	4	15	8	4	4	5	7	17	64	3
920070	ERNESTO GOMES ESTEVES NETO	6	15	7	4	5	3	5	16,5	61,5	4
920153	CLEBER FERREIRA NUNES	6	13	9	3	5	5	3	17,5	61,5	5
920135	RONALD DOS SANTOS OLIVEIRA	8	15	9	2	4	5	7	11	61	6
920008	CRISTIK MENKEN MOURA	4	13	7	3	4	4	6	20	61	7
920086	PAULA DE GODOY CAMARGO	4	14	8	3	3	2	6	17,5	57,5	8
920003	MEIRE ROSA UENO	4	15	7	4	3	5	7	12	57	9
920064	ALEX ROBERTOPADOVANI	2	14	8	3	3	3	7	17	57	10
920174	DANILO MARTINS FONTES	2	14	9	4	4	3	6	14,25	56,25	11
920164	HECTOR MOREIRA LOPES	6	12	7	3	4	5	6	13	56	12
920183	MARGARIDA DE MENDONCA REZENDE	4	14	8	4	3	3	5	15	56	13
920038	ALAN AUGUSTO GUIMARAES	2	14	9	3	2	4	3	18,5	55,5	14
920175	ANA BEATRIZ LEMOS DE OLIVEIRA	2	17	8	3	4	3	5	13	55	15
920012	WALTER TANOUE HASEGAWA JUNIOR	6	11	9	3	3	5	4	14	55	16
920085	CRISTIANO DOMINGOS MOREIRA	4	11	8	3	3	3	7	15,5	54,5	17
920027	DELMAR DOS SANTOS CANDEIA	2	15	7	4	4	4	6	12,25	54,25	18
920200	DANILO RUIZ FERNANDES ROSA	4	12	8	4	4	4	7	10,75	53,75	19
920040	LUIS ALBERTO MATIAS MAGALHAES	2	13	7	5	4	4	4	14	53	20
920035	RODRIGO CORORATO DOS SANTOS	4	11	9	2	3	4	5	15	53	21
920252	RODRIGO CESAR BERNAL	2	14	8	3	4	3	6	12	52	22
920093	BERNARDO BRAVO GOES	4	11	9	5	4	3	5	11	52	23
920159	FABIANA DEL PADRE TOME	6	13	8	3	1	1	5	15	52	24
920165	MILTON MAMANI MAMANI	4	15	8	4	3	4	2	11,5	51,5	25
920114	PAULO RODRIGO CAMPOS GUAPO DE ALMEIDA	4	12	9	4	4	2	6	10	51	26
920172	CLAUDIA CAMPEDELLI RUIVO	2	11	7	3	3	4	3	16,5	49,5	27
920101	RENATO ROBERTO MORAES ROCHA	2	12	7	3	4	4	5	12	49	28
920060	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	4	11	6	2	4	2	4	15,5	48,5	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2018

INSC	NOME	N_LP	N_DCON	N_DA	N_PC	N_CIV	N_DP	N_DM	N_PP	TOTAL	CLASS
920142	CLAUDIO STABILE GONCALVES	6	10	6	2	2	4	3	11,75	44,75	30

2. RESULTADO DE RECURSOS (Em ordem de inscrição):

RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
920003-113	INDEFERIDO	RECURSO MENSIONADO FOI INDEFERIDO PELA BANCA, GABARITO OFICIAL PERMANECE O MESMO DO PRELIMINAR, NÃO SOFRENDO A ALTERAÇÃO.
920012-108	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920012-109	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920012-110	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920058-111	INDEFERIDO	A COLUNA N_OBJ NÃO REPRESENTA A SOMA DE TODAS AS NOTAS DO CANDIDATO, ELA ESTA COM UM ERRO EM SUA SOMA, PORÉM, AS NOTAS INDIVIDUALMENTE SOMADAS, JUNTAMENTE COM A NOTA DA PEÇA PRÁTICA ATINGE A PONTUAÇÃO INDICADA E A CLASSIFICAÇÃO REPRESENTADA
920058-114	INDEFERIDO	O candidato, apesar de ter apresentado uma das peças corretas em concordância com o Gabarito, apresentou erros processuais correlatos a quem está impetrando o Mandado de Segurança, além de não ter apresentado medidas cautelares, fundamentação incorreta, bem como pedido incompleto. Por tais motivos restou com a pontuação abaixo de 10, sendo considerado eliminado do certame.
920095-128	INDEFERIDO	CANDIDATO APRESETOU UMA PEÇA NÃO PREVISTA EM GABARITO, POR ESSE MOTIVO CANDIDATO FOI ELIMINADO.
920113-129	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920113-130	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920113-131	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920113-132	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920113-133	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920113-135	INDEFERIDO	O candidato apresentou erros que permitiram descontos na pontuação, quais sejam, erros de gramática que impossibilitaram a leitura de partículas de texto e erros de escrita.
920113-136	INDEFERIDO	O candidato apresentou erros que permitiram descontos na pontuação, quais sejam, erros de gramática que impossibilitaram a leitura de partículas de texto e erros de escrita.
920113-137	INDEFERIDO	O candidato apresentou erros que permitiram descontos na pontuação, quais sejam, erros de gramática que impossibilitaram a leitura de partículas de texto e erros de escrita.
920113-138	INDEFERIDO	O candidato apresentou erros que permitiram descontos na pontuação, quais sejam, erros de gramática que impossibilitaram a leitura de partículas de texto e erros de escrita.
920124-117	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-118	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-119	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-120	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-121	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-122	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-123	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-124	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-125	INDEFERIDO	RECURSO INTEMPESTIVO
920124-126	INDEFERIDO	O candidato apresentou fragmentos de texto incompreensíveis, e por tal motivo teve 1,50 pontos de desconto na nota total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2018

RECURSO	DECISÃO	MOTIVO
920134-134	INDEFERIDO	O candidato, apesar de ter apresentado a peça correta, não atingiu pontuação necessária a ser considerado habilitado na Peça Prática, restando desse modo eliminado do certame. A saber, os seguintes itens não foram apresentados na avaliação, quais sejam: anterioridade tributária, tutela antecipada, e fundamentação incompleta.
920137-112	INDEFERIDO	CANDIDATO APRESETOU UMA PEÇA NÃO PREVISTA EM GABARITO, POR ESSE MOTIVO CANDIDATO FOI ELIMINADO.
920155-127	INDEFERIDO	CANDIDATO APRESETOU UMA PEÇA NÃO PREVISTA EM GABARITO, POR ESSE MOTIVO CANDIDATO FOI ELIMINADO.
920184-115	INDEFERIDO	CANDIDATO APRESETOU UMA PEÇA NÃO PREVISTA EM GABARITO, POR ESSE MOTIVO CANDIDATO FOI ELIMINADO.
920199-116	DEFERIDO	REALIZADA ALTERAÇÃO, EM RAZÃO DE ERRO NO CÁLCULO DO CRITÉRIO DE DESEMPATE.
920214-139	INDEFERIDO	O candidato não está apto a realizar requerimentos por parte dos demais candidatos. Aos candidatos que apresentarem requerimento, poderão ser enviadas as provas práticas para conhecimento dos motivos que ensejaram em suas respectivas notas. As fases de recurso foram avaliadas por parte da Banca Examinadora.
920214-140	INDEFERIDO	O candidato não está apto a realizar requerimentos por parte dos demais candidatos. Aos candidatos que apresentarem requerimento, poderão ser enviadas as provas práticas para conhecimento dos motivos que ensejaram em suas respectivas notas. As fases de recurso foram avaliadas por parte da Banca Examinadora.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o SAC (11) 5594-8441 ou por meio do e-mail atendimento@zambini.org.br

Taboão da Serra, 14 de dezembro de 2018.
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra